SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 012/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **OVER ELEVADORES LTDA - ME,** para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de peças, componentes e materiais novos e originais necessários.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado pela Cláusula Sétima, documento nº 00100.020317/2020-96, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.035196/2020-87, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002376/2020-54, resolvem apostilar o Contrato nº 012/2018, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 012/2018 ficam reajustados em **4,30441%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2019 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2020 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 012/2018, para 36 (trinta e seis) meses, passa de R$ 829.961,88 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) para **R$ 842.008,32** (oitocentos e quarenta e dois mil, oito reais e trinta e dois centavos), **a vigorar desde 31 janeiro de 2020**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031003440615664 e Natureza de Despesas 339039, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho n° 2020NE800466 e n° 2020NE800469, de 02 de abril de 2020.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alterado por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\OVER CT 0122018 reaj. 002376 2020 (NI).doc

Empresa: **OVER ELEVADORES LTDA - ME**

Processo de Reajuste: 00200.002376/2020-54

CNPJ: 10.629.386/0001-59

Contrato: **2018 0012**

Pregão Eletrônico: 03 2018

Data da Apresentação da Proposta: **09/01/2018**

Assinatura: 31/01/2018

Início Vigência Original: 31/01/2018

Fim Vigência Original: 30/01/2021 Obs: Contrato com vigência de 36 meses.

Valor Global Original do Contrato: R$ 810.678,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R$ 829.961,88

Início Período: 31/01/2019

Final Período: 30/01/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.020366/2020-29

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (2º Reajuste)	2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de janeiro/2019 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro/2020 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de **31.01.2020**.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período : Janeiro/2019 a Janeiro/2020

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
DATA INICIAL: Mês do primeiro aniversário do contrato	**jan/19**	**5.234,86**
DATA FINAL: Mês do segundo aniversário do contrato	**jan/20**	**5.460,19**
	VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:	**4,30441%**

Preço Atual					Preço Reajustado	
Item	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Mensal Total (R$)**	**Preço Total para 36 meses (R$)**	**Preço Mensal Total (R$)**	**Preço Total para 36 meses (R$)**
Serviço de manutenção preventiva no equipamentos descritos nos itens 1 a 13, pelo período de 36 meses						
1	Mês	36	R$ 5.319,07	R$ 191.486,52	R$ 5.548,02	R$ 199.728,72
2	Mês	36	R$ 172,61	R$ 6.213,96	R$ 180,04	R$ 6.481,44
3	Mês	36	R$ 204,26	R$ 7.353,36	R$ 213,05	R$ 7.669,80
4	Mês	36	R$ 227,27	R$ 8.181,72	R$ 237,05	R$ 8.533,80
5	Mês	36	R$ 238,78	R$ 8.596,08	R$ 249,06	R$ 8.966,16
6	Mês	36	R$ 241,65	R$ 8.699,40	R$ 252,05	R$ 9.073,80
7	Mês	36	R$ 218,35	R$ 7.860,60	R$ 227,75	R$ 8.199,00
8	Mês	36	R$ 238,49	R$ 8.585,64	R$ 248,76	R$ 8.955,36
9	Mês	36	R$ 2.934,42	R$ 105.639,12	R$ 3.060,73	R$ 110.186,28
10	Mês	36	R$ 201,09	R$ 7.239,24	R$ 209,75	R$ 7.551,00
11	Mês	36	R$ 184,11	R$ 6.627,96	R$ 192,03	R$ 6.913,08
12	Mês	36	R$ 212,87	R$ 7.663,32	R$ 222,03	R$ 7.993,08
13	Mês	36	R$ 198,50	R$ 7.146,00	R$ 207,04	R$ 7.453,44
Serviço de manutenção corretiva dos itens 1 a 13, pelo período de 36 meses						
14	Mês	36	R$ 5.321,95	R$ 191.590,20	R$ 5.551,03	R$ 199.837,08
15	Mês	36	R$ 256,04	R$ 9.217,44	R$ 267,06	R$ 9.614,16
16	Mês	36	R$ 256,04	R$ 9.217,44	R$ 267,06	R$ 9.614,16
17	Mês	36	R$ 415,38	R$ 14.953,68	R$ 433,26	R$ 15.597,36
18	Mês	36	R$ 621,41	R$ 22.370,76	R$ 648,16	R$ 23.333,76
19	Mês	36	R$ 362,49	R$ 13.049,64	R$ 378,09	R$ 13.611,24
20	Mês	36	R$ 362,49	R$ 13.049,64	R$ 378,09	R$ 13.611,24
21	Mês	36	R$ 362,49	R$ 13.049,64	R$ 378,09	R$ 13.611,24
22	Mês	36	R$ 3.682,40	R$ 132.566,40	R$ 3.840,91	R$ 138.272,76
23	Mês	36	R$ 272,54	R$ 9.811,44	R$ 284,27	R$ 10.233,72
24	Mês	36	R$ 272,54	R$ 9.811,44	R$ 284,27	R$ 10.233,72
25	Mês	36	R$ 272,54	R$ 9.811,44	R$ 284,27	R$ 10.233,72
26	Mês	36	R$ 272,54	R$ 9.811,44	R$ 284,27	R$ 10.233,72
		Valor Total	**R$ 23.322,32**		**R$ 24.326,19**	

Cálculo do Segundo Reajuste

Item	Período	Meses	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal (Reajustado)	Valor Total (reajustado)
1 a 26	31/01/2018 a 30/01/2019	12	R$ 22.518,85	R$ 270.226,20	R$ 22.518,85	R$ 270.226,20
	31/01/2019 a 30/01/2020	12	R$ 23.322,32	R$ 279.867,84	R$ 23.322,32	R$ 279.867,84
	31/01/2020 a 30/01/2021	12	R$ 23.322,32	R$ 279.867,84	**R$ 24.326,19**	**R$ 291.914,28**
	Total	36		**R$ 829.961,88**		**R$ 842.008,32**

Resumo do Segundo Reajuste

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA R$	DIFERENÇA %
VALOR GLOBAL	R$ 829.961,88	**R$ 842.008,32**	***R$ 12.046,44***	**1,45%**

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2020, SE APROVADO

Elaborado por: Lucas M Correa (Estagiário)
Revisão: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).